



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 01 de outubro de 2024 • Ano X • Edição N° 2569



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 119/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 183/2023)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (N° 111/2024)	4
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (N° 112/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2023)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5669/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos. CONTRATADA: ENTERPRISE LOCADORA LTDA. CNPJ: 40.833.967/0001-79. Aditar contrato nº 119/2023, firmado em 20 de junho de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE MÉDIO PORTE, CATEGORIA HATCH E MINIVAN, SEM CONDUTOR, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. O valor global anual estimado do contrato passa a ser da ordem de R\$ 363.933,36 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), de sorte que os R\$ 26.757,60 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) aqui acrescentados, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 25/09/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2023)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 183/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5093/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Emanuela Silva Brito. CONTRATADA M2 SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 19.885.476/0001-85. Aditar contrato nº 183/2023/AS, firmado em 13 de setembro 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESLOCAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, de 13/09/2024 e a encerrar-se em 13/09/2025. O valor global estimado do contrato, decorrente desta prorrogação, passa para R\$ 28.205,16 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), de sorte que os R\$ 14.102,58 (quatorze mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos) aqui acrescentados serão pagos nos termos do contrato inicial. Data 10/09/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Emanuela Silva Brito
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 111/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 111
01/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
	Total da Unidade R\$	30.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$30.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 01 de outubro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 112/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 112
01/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 177.000,00(Cento e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
2600	SUPERAVIT 2023 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	177.000,00
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Total do Projeto / Atividade R\$	177.000,00
	Total da Unidade R\$	177.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	177.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$177.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 01 de outubro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002